



Tabellão e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Arapiraca/AL, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a). FRANCYS NEY PINHEIRO, CPF Nº 051.410.335-38, a comparecer em Cartório, na Rua Lúcio Roberto, 43, Centro, entre 08 e 17:45 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 5.505,46, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 844442194111, firmado em 12/11/2019, registrado sob o nº R-4, na matrícula nº 93464, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na RUA PROJETADA 02, LOTEAMENTO DOS ANJOS, 109, MASSARANDUBA, Arapiraca/AL, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Arapiraca/AL, em 18/01/23. O Oficial.



Tabellã e Oficial do 1ºOfício

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.164.274-34
2º Substituto

Ofício n.º 25148/2022– CESAV/BU

Bauru, **segunda-feira, 9 de janeiro de 2023.**

Ao

1º Ofício de Registro de Imóveis de ARAPIRACA

Assunto: Requerimento de Intimação por Edital

Prezado(a) Senhor(a),

1. Conforme cientificado por esse ofício, o(s) devedor(es) **FRANCYS NEY PINHEIRO CRUZ CPF: 051410335-38**, referente ao contrato habitacional nº **844442194111**, firmado em **12/11/2019** na matrícula nº **93464**, neste cartório, referente ao imóvel situado em **R PROJETADA 02 109 LOT DOS ANJ MASSARANDUBA AL CEP 57300000**, não foi(ram) intimados(s) pessoalmente.
2. O credor não possui mais endereços, por este motivo solicita a publicação de editais, em cumprimento aos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo que optamos pela Publicação de Edital Eletrônico por ser o meio mais célere e econômico ao processo.
3. Se o(s) devedor(es) não efetuar(em) a purga do débito no prazo previsto, requeremos à V.Sª. que inclua as informações de publicação de Edital no portal da Plataforma Eletrônica, bem como a Certidão de Transcurso de Prazo.
 - 3.1 As despesas incorridas, devem ser lançadas no módulo financeiro do Portal.
4. Por fim, o(a) Requerente assume integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações contidas neste requerimento.

Documento assinado eletronicamente nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, por um dos seguintes representantes:

- Jose Edson de Barros - CPF 136.633.678-00;
- Gilberto Silva Nunes - CPF 025.441.698-50;
- Leni Franco Dias - CPF 568.735.819-68;
- Ana Raquel dos Santos D'Angieri - CPF 281.482.798-70;
- Flavia Andrade Bezerra de Melo - CPF 633.727.623-04.

Atenciosamente,

Relação de Prestações em atraso:

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
07/06/2022	30	R\$657,67
07/07/2022	31	R\$649,27
07/08/2022	32	R\$640,61
07/09/2022	33	R\$1.126,37
07/10/2022	34	R\$623,61
07/11/2022	35	R\$615,17
07/12/2022	36	R\$606,81
07/01/2023	37	R\$585,95

Valor Total do atraso: R\$5.505,46

Contrato de financiamento imobiliário
844442194111

Matrícula do Imóvel
93464

Devedor(es)

FRANCYS NEY PINHEIRO CRUZ

Endereço do imóvel

R PROJETADA 02, nº 109, LOT DOS ANJ, MASSARANDUBA/AL CEP 57300-000

Relação de projeção:

Data Recebimento	Valor Purga do Débito	Data Recebimento	Valor Purga do Débito
09/01/2023	5.505,46	10/01/2023	5.511,14
11/01/2023	5.516,83	12/01/2023	5.522,51
13/01/2023	5.528,19	14/01/2023	5.533,88
15/01/2023	5.539,56	16/01/2023	5.545,24
17/01/2023	5.550,92	18/01/2023	5.556,61
19/01/2023	5.562,29	20/01/2023	5.567,97
21/01/2023	5.573,66	22/01/2023	5.579,34
23/01/2023	5.585,02	24/01/2023	5.590,71
25/01/2023	5.596,39	26/01/2023	5.602,07
27/01/2023	5.607,75	28/01/2023	5.613,44
29/01/2023	5.619,12	30/01/2023	5.624,80
31/01/2023	5.630,49	01/02/2023	5.636,17
02/02/2023	5.641,85	03/02/2023	5.647,54
04/02/2023	5.653,22	05/02/2023	5.658,90
06/02/2023	5.664,58	07/02/2023	6.358,45
08/02/2023	6.364,13	09/02/2023	6.369,82
10/02/2023	6.375,50	11/02/2023	6.381,18
12/02/2023	6.386,86	13/02/2023	6.392,55
14/02/2023	6.398,23	15/02/2023	6.403,91
16/02/2023	6.409,60	17/02/2023	6.415,28
18/02/2023	6.420,96	19/02/2023	6.426,65
20/02/2023	6.432,33	21/02/2023	6.438,01
22/02/2023	6.443,69	23/02/2023	6.449,38
24/02/2023	6.455,06	25/02/2023	6.460,74

26/02/2023	6.466,43	27/02/2023	6.472,11
28/02/2023	6.477,79	01/03/2023	6.483,48
02/03/2023	6.489,16	03/03/2023	6.494,84
04/03/2023	6.500,52	05/03/2023	6.506,21
06/03/2023	6.511,89	07/03/2023	7.205,76
08/03/2023	7.211,44	09/03/2023	7.217,12

Após 09/03/2023 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 7.217,12 , desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação .

14576